



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Lei n 922/2018

de 28 de MAIO de 2018.

“Denomina o NASF de Nova Floresta de Dra. LENEIDE FARIAS PEREIRA ” e dá outras providências”.

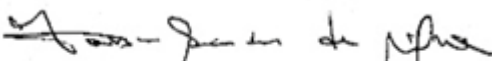
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina **o nome do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de Nova Floresta de Dra. LENEIDE FARIAS PEREIRA** e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de MAIO 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL